



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º13.344”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito em exercício do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, especialmente as previstas no Art. 52, VI, c/c Art. 75, II da Lei Orgânica Municipal – LOM; Art. 75 da Lei 2.514/2016 e demais legislações aplicáveis;

**CONSIDERANDO** Ofício nº 445 de 20 de abril de 2017 da Secretária Municipal de Assistência Social.

**CONSIDERANDO** o dever da autoridade administrativa em providenciar a apuração imediata de eventuais irregularidades praticadas no serviço público, conforme Lei 2.514/2016;

### RESOLVE:

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** em face do servidor municipal **BILBATSON GODOY BUENO**, matrícula 3.470, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista que conforme consta no ofício 052/2017, anexo ao ofício 445 de 20 de abril de 2017 da Secretária Municipal de Assistência Social o servidor “*vem descumprindo as regras internas do Abrigo Institucional Esperança, mais especificamente no que se refere aos fatos ocorridos nos dias 12.10.2016 e 13.04.2017*”, tendo desta forma, em tese, infringido o art. 2º, X, da Lei 2.514/2016.

**II – DESIGNAR** de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei 2.514/2016, os servidores abaixo discriminados para comporem a comissão que procederá a apuração da suposta irregularidade, a saber:

**Presidente - Paula Renata Lopes**  
**Membro - Gabriela de Rosis Simões Souza**  
**Membro - Carlos André Toná Mouro**

**III – ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente portaria, para conclusão do processo, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, com prévia autorização, conforme legislação vigente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS (03) DIAS DO MES DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná  
Secretário de Administração

Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal